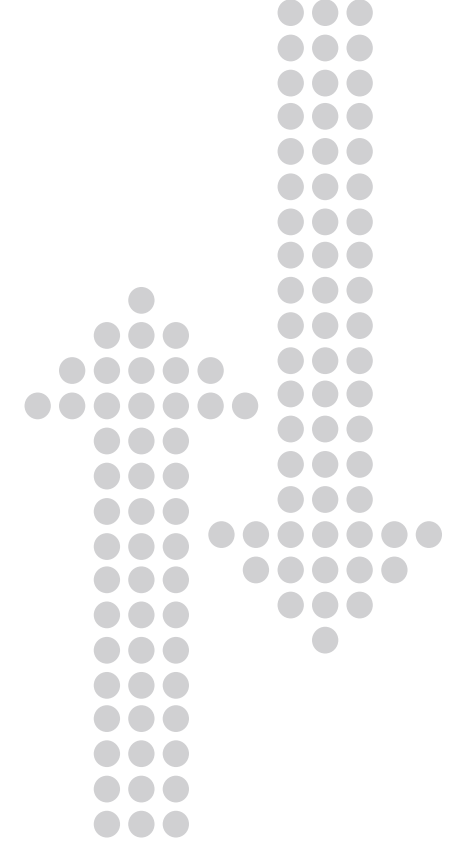


A3ES

Agência de Avaliação
e Acreditação
do Ensino Superior



A3ES CICLOS DE ESTUDOS TEMÁTICOS

Direito

Rita Friães



Sumário executivo

A análise feita mostra que a área CANEF 380 (Direito), a qual engloba formações em Direito e em Estudos Jurídicos Aplicados (como é o caso da Solicitadoria) apresenta em termos globais uma diminuição da procura de primeiros ciclos de estudos (licenciaturas), ainda que não seja muito expressiva, mas mostra, também, que são apenas as instituições de ensino superior privado que sofrem perdas de candidatos, já que as instituições de ensino superior públicas, pelo contrário, têm tido um aumento de novos estudantes, registando taxas de ocupação muito elevadas. Assinale-se, contudo, que a evolução do número de diplomados de primeiro ciclo aponta para que a crise tenha tido, igualmente, reflexos no ensino superior público, designadamente, no subsistema universitário, já que nos anos de maior impacto da mesma se verificou uma diminuição do número de diplomados, em contraciclo com o aumento de novos alunos. Para essa quebra de procura poderão estar na base diversos fatores:

- 1) Um fator demográfico negativo em resultado da quebra de natalidade.
- 2) A crise socioeconómica que se instalou nos últimos anos que terá conduzido a um maior afastamento dos estudantes do ensino superior, designadamente, do privado, dados os custos da formação, e ainda a maiores dificuldades de empregabilidade.

O impacto da crise parece, no entanto, fazer-se sentir menos para aqueles que já são diplomados e, eventualmente, estarão inseridos no mercado de trabalho, verificando-se que a formação avançada conferente de grau (mestrados e doutoramentos), conforme esperado, e ao contrário das licenciaturas, tem vindo a ter uma procura cada vez maior, em especial no ensino público.

A oferta formativa na área do Direito existe em ambos os subsistemas de ensino superior, universitário e politécnico, sendo que as formações em Direito são exclusivas das universidades e as formações em Solicitadoria ocorrem, sobretudo, embora não estritamente, nas instituições politécnicas.

No seguimento do processo de Bolonha, as instituições diversificaram a sua oferta formativa na área de Direito, criando mais segundos ciclos de estudos (mestrados), capazes de captar novos e antigos diplomados para a realização de formação especializada conferente de grau e, assim, dar uma resposta à crescente procura deste tipo de formação que tem vindo a suceder a partir deste novo enquadramento legal do ensino superior.

1. Introdução

No sentido de facilitar o acesso público às informações sobre o sistema de ensino superior português e a sua evolução, a A3ES deu início à publicação de estudos temáticos sumários sobre as diversas áreas de formação que tenham concluído o seu processo de avaliação/acreditação.

A definição das áreas temáticas baseou-se na classificação dos ciclos de estudos, segundo a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação – CNAEF – adequada do EUROSTAT para Portugal, de acordo com a Portaria 256/2005, de 16 de março. No entanto, a classificação CNAEF cria algumas limitações aos estudos já que pode agregar ciclos de estudos com características distintas dentro da mesma classe.

A informação sobre os ciclos de estudos em funcionamento e a sua situação perante a acreditação será sempre obtida a partir da plataforma eletrónica da A3ES, uma vez que é a fonte primária e mantém a referida informação em permanente atualização. Já os dados sobre os estudantes serão obtidos a partir dos dados estatísticos da Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) e da Direção Geral do Ensino Superior (DGES).

O décimo estudo temático incide sobre a área CNAEF 380 – Direito, sendo esta uma área que passou, nos anos mais recentes, por grandes alterações ao nível da oferta de vagas e da procura, com particular relevância no ensino superior privado.

2. A oferta formativa

A oferta formativa de ciclos de estudos da área CNAEF Direito (CNAEF 380), à data de referência do presente estudo (dezembro de 2014), é constituída por 80 ciclos de estudos (61 já acreditados e 19 acreditados preliminarmente, que aguardam decisão do processo de avaliação/acreditação), dos quais 22 são novos cursos. Encontram-se para acreditação prévia, por parte da A3ES, três propostas de novos ciclos de estudos (uma licenciatura, um mestrado e um doutoramento), cuja decisão poderá levar ou não à sua posterior abertura.

Na fase de acreditação preliminar as instituições descontinuaram 1 mestrado. Posteriormente as instituições descontinuaram mais 4 mestrados. A A3ES não acreditou 10 licenciaturas (uma teve a decisão de não acreditação já em 2015), 1 mestrado e 1 doutoramento. De referir que 5 licenciaturas foram extintas devido ao encerramento de três instituições. Em relação a propostas de novos ciclos de estudos, a Agência não acreditou 8 (3 licenciaturas, 3 mestrados e 2 doutoramentos).

Na oferta formativa da área do Direito incluem-se, principalmente, formações em Direito e em Solicitadoria, sendo as primeiras estritamente lecionadas pelo ensino universitário e as segundas, sobretudo, pelo ensino politécnico.

A distribuição do total dos ciclos de estudos entre 2008/09 e 2013/14, segundo os dados da plataforma da Agência, em dezembro de 2014, é apresentada na Tabela 1. A formação na área do Direito tem vindo a ser oferecida por ambos os subsistemas de ensino superior, universitário e politécnico, e por ambos os setores, público e privado. Assinale-se que, muito embora, se verifique que têm sido, globalmente, as instituições universitárias públicas a lecionar um maior número de ciclo de estudos na área, verifica-se, também, que têm sido as instituições universitárias privadas a lecionar um maior número de licenciaturas. Assinale-se, ainda, que o ensino politécnico privado tem tido uma intervenção muito pouco expressiva na área, oferecendo em 2013/14 apenas dois cursos de primeiro ciclo (licenciatura).

A oferta de ciclos de estudos em Direito e em Estudos Jurídicos Aplicados teve um aumento em termos globais do ano letivo de 2008/09 para o ano letivo de 2013/14, aumento que se prende sobretudo com a criação de vários ciclos de estudos de mestrado (mais dez no ensino universitário e mais três no ensino politécnico). O número de ciclos de estudos de licenciatura e de doutoramento sofreram ligeiras oscilações, subindo ou descendo, como nos mostra a tabela.

TABELA 1 – CICLOS DE ESTUDOS ACREDITADOS – CNAEF 380, DIREITO

		2008/09*			2013/14*		
		PÚBLICO	PRIVADO	TOTAL	PÚBLICO	PRIVADO	TOTAL
UNIVERSIDADE	LICENCIATURA	7	16	23	7	15	22
	MESTRADO	19	10	29	27	12	39
	DOUTORAMENTO	9	3	12	6	5	11
	TOTAL	35	29	64	40	32	72
POLITÉCNICO	LICENCIATURA	6	5	11	8	2	10
	MESTRADO	0	0	0	3	0	3
	TOTAL	6	5	11	11	2	13
TOTAL		41	34	75	51	34	85

Fonte: A3ES

* Cursos com a mesma designação, mas de regimes diferentes (ensino noturno, pós laboral e ensino à distância), oferecidos pela mesma unidade orgânica, são contabilizados uma única vez, à exceção daqueles que são diferenciados na acreditação pela A3ES, à data de referência do presente estudo.

Em conclusão, pode dizer-se que estamos perante uma área em que se assiste a um reajustamento da oferta formativa em consequência do processo de Bolonha, o qual se traduz, sobretudo, na criação de ciclos de estudos de mestrado, como resposta à crescente procura de formação especializada.

É possível, no entanto, que venham a ser descontinuados, a curto prazo, alguns ciclos de estudos, dada a ausência ou o número dígito de estudantes que os têm procurado, sobretudo formações de segundo ciclo (mestrados).

3. Evolução global do Direito

3.1. Licenciaturas

A área do direito como vimos, entre 2008/09 e 2013/14 apresenta uma evolução distinta entre o setor público e o setor privado, particularmente no ensino politécnico (Tabela 2). Globalmente, no ensino superior público, o aumento de vagas é acompanhado por uma subida da procura e, por sua vez, no ensino superior privado, o cenário inverte-se, assistindo-se não só a uma drástica diminuição de vagas, como também a uma drástica diminuição da procura. A este propósito, assinala-se que no ensino universitário privado, aquele que liderou o rácio oferta/procura durante vários anos, dá-se uma quebra de quase 10 pontos percentuais na taxa de ocupação de 2008/09 para 2013/14, apesar da grande redução de vagas (menos 801).

Embora estejamos perante uma área em que é o setor público que maior número de ciclos de estudos tem vindo a oferecer, verifica-se que, em termos globais, o setor privado foi aquele que disponibilizou maior número de vagas até 2011/12, invertendo-se a situação a partir do ano letivo seguinte. Acresce que, enquanto no primeiro caso, as elevadas taxas de ocupação fazem notar a necessidade de as instituições colocarem mais alunos para além das vagas publicitadas, no segundo caso, essas taxas denunciam, pelo contrário, um progressivo reajustamento da oferta à procura.

Assim, os dados deixam transparecer, mais uma vez, a ideia de que a crise económica e o desemprego que se tem feito sentir progressivamente na área, nos últimos anos, tem tido maiores repercussões nas instituições de ensino superior privadas, nas quais a formação é mais dispendiosa, sendo que os custos com a mesma não são compensados com uma maior facilidade de acesso ao mercado de trabalho.

Uma análise mais focalizada dos dados por subsistema permite apurar que, genericamente, o comportamento do ensino universitário e do ensino politécnico tem sido convergente, registando-se, em ambos, uma diminuição de vagas e de procura entre os anos em análise.

TABELA 2 – VAGAS E ESTUDANTES COLOCADOS PELA 1.ª VEZ NO 1.º ANO, CNAEF 380 – DIREITO (LICENCIATURA)

			2008/09	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14
UNIVERSITÁRIO	PÚBLICO	VAGAS	1225	1265	1365	1377	1377	1380
		ESTUDANTES	1401	1592	1830	1711	1890	1847
		% OCUPAÇÃO	114,4	125,8	134,1	124,3	137,3	133,8
	PRIVADO	VAGAS	2151	2201	2171	2140	1675	1350
		ESTUDANTES	1808	1726	1510	1093	946	1023
		% OCUPAÇÃO	84,1	78,4	69,6	51,1	56,5	75,8
	TOTAL	VAGAS	3376	3466	3536	3517	3052	2730
		ESTUDANTES	3209	3318	3340	2804	2836	2870
		% OCUPAÇÃO	95,1	95,7	94,5	79,7	92,9	105,1
POLITÉCNICO	PÚBLICO	VAGAS	448	458	585	625	597	578
		ESTUDANTES	771	683	905	883	762	660
		% OCUPAÇÃO	172,1	149,1	154,7	141,3	127,6	114,2
	PRIVADO	VAGAS	465	405	330	305	240	80
		ESTUDANTES	212	184	180	83	56	33
		% OCUPAÇÃO	45,6	45,4	54,5	27,2	23,3	41,3
	TOTAL	VAGAS	913	863	915	930	837	658
		ESTUDANTES	983	867	1085	966	818	693
		% OCUPAÇÃO	107,7	100,5	118,6	103,9	97,7	105,3
TOTAL	PÚBLICO (1)	VAGAS	1673	1723	1950	2002	1974	1958
		ESTUDANTES	2172	2275	2735	2594	2652	2507
		% OCUPAÇÃO	129,8	132,0	140,3	129,6	134,3	128,0
	PRIVADO (2)	VAGAS	2616	2606	2501	2445	1915	1430
		ESTUDANTES	2020	1910	1690	1176	1002	1056
		% OCUPAÇÃO	77,2	73,3	67,6	48,1	52,3	73,8
	(1)+(2)	VAGAS	4289	4329	4451	4447	3889	3388
		ESTUDANTES	4192	4185	4425	3770	3654	3563
		% OCUPAÇÃO	97,7	96,7	99,4	84,8	94,0	105,2

Fonte: DGEEC

A análise dos resultados da primeira fase das colocações no ensino público, no ano letivo de 2014/15 (Tabela 3), confirma a continuidade de uma elevada procura da área de Direito. Com efeito, das 1853 vagas disponibilizadas foram preenchidas 1657, o que corresponde a uma taxa de colocação próxima dos 90%. Contudo, as instituições universitárias e as instituições politécnicas apresentam um comportamento diferenciado. Enquanto todos os ciclos de estudos

lecionados nas universidades tiveram uma ocupação total logo nesta fase do acesso ao ensino superior, com exceção da licenciatura em pós laboral da Universidade de Lisboa, nos politécnicos, 7 dos 12 cursos, não preencheram a totalidade das vagas. Assinale-se, ainda, que um destes cursos funciona em regime à distância e não teve qualquer estudante colocado.

As classificações mais elevadas do último candidato nos ensinos universitário e politécnico registaram-se na Universidade do Porto e no Instituto Politécnico do Porto, respetivamente, o que atesta, mais uma vez, o carácter posicional do ensino superior.

TABELA 3 – CANDIDATOS À ÁREA CNAEF 380, NA PRIMEIRA FASE, EM 2014/15

	GRAU	VAGAS	COLOCADOS	COLOCADOS %	VAGAS SOB RANTES	NOTA ÚLTIMO COLOCADO
UNIVERSIDADE DE COIMBRA	L	334	334	100	0	144,8
UNIVERSIDADE DE LISBOA	L*	120	72	60	48	120,3
UNIVERSIDADE DE LISBOA	L	480	480	100	0	136,8
UNIVERSIDADE DO MINHO	L*	16	17	106,3	0	153,4
UNIVERSIDADE DO MINHO	L	110	111	100,9	0	160,4
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	L	100	100	100	0	158,5
UNIVERSIDADE DO PORTO	L	155	155	100	0	167,8
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	L**	20	0	0	20	---
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	L*	30	14	46,7	16	109,3
INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE	L*	40	41	102,5	0	113,6
INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE	L	40	40	100	0	135,6
INST. POLITÉCNICO DE BRAGANÇA	L	54	25	46,3	29	105,4
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	L	35	13	37,1	22	111,8
INST. POLITÉCNICO DE COIMBRA	L	72	73	101,4	0	120,9
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	L	60	41	68,3	19	111,5
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	L*	60	17	28,3	43	106,5
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	L	60	62	103,3	0	126,8
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	L*	27	22	81,5	5	105,9
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	L	40	40	100	0	142,3
TOTAL		1853	1657	89,4	202	

Fonte: DGES

* Regime pós-laboral ** Regime de ensino à distância

A análise da evolução do número total de estudantes inscritos (Tabela 4 e Figura 1) vem demonstrar, também, uma trajetória distinta dos setores público e privado. Com efeito, nas instituições públicas deu-se um aumento de estudantes, que passam de 8880 em 2008/09 para 9606 em 2013/14 (subida de 8,2%), enquanto, contrariamente, nas instituições privadas estes baixaram drasticamente, passando de 6989 para 4714 (redução de 32,6%), descida essa que conduziu a uma diminuição global do número de inscritos na área do Direito (em 2013/14 estiveram inscritos cerca de menos 10% de estudantes do que em 2008/09). Os números revelam, porém, que a redução de alunos no ensino privado teve um impacto diferente no

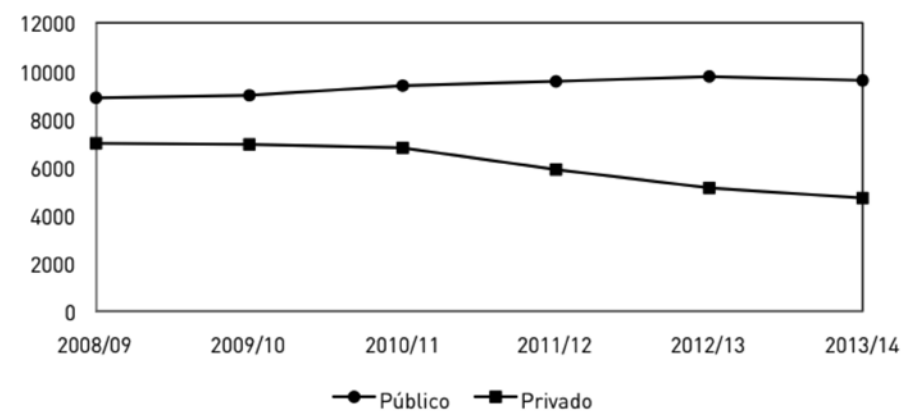
ensino universitário e no ensino politécnico, já que no primeiro caso levou a que, globalmente, ocorresse uma descida da população estudantil e, no segundo caso, embora tivesse contribuído, também, para uma baixa da população, não foi suficiente para que se verificasse uma evolução negativa.

TABELA 4 – NÚMERO TOTAL DE ESTUDANTES INSCRITOS, CNAEF 380

		2008/09	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14
UNIVERSITÁRIO	PÚBLICO (1)	6 994	6 837	6 958	6 956	7 173	7 186
	PRIVADO (2)	6 429	6 341	6 290	5 507	4 841	4 500
	PÚBLICO/PRIVADO	1,09	1,08	1,11	1,26	1,48	1,60
	TOTAL (1)+(2)	13 423	13 178	13 248	12 463	12 014	11 686
POLITÉCNICO	PÚBLICO (1)	1 886	2 147	2 427	2 610	2 593	2 420
	PRIVADO (2)	560	602	510	390	294	214
	PÚBLICO/PRIVADO	3,37	3,57	4,76	6,69	8,82	11,31
	TOTAL (1)+(2)	2 446	2 749	2 937	3 000	2 887	2 634
TOTAL	PÚBLICO (1)	8 880	8 984	9 385	9 566	9 766	9 606
	PRIVADO (2)	6 989	6 943	6 800	5 897	5 135	4 714
	PÚBLICO/PRIVADO	1,27	1,29	1,38	1,62	1,90	2,04
TOTAIS		15 869	15 927	16 185	15 463	14 901	14 320

Fonte: DGEEC

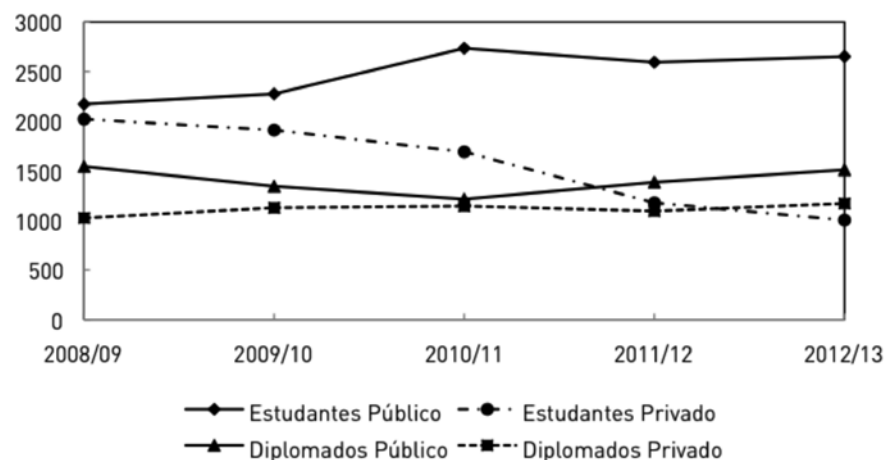
FIGURA 1 – EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ESTUDANTES NOS SETORES PÚBLICO E PRIVADO, CNAEF 380



Fonte: DGEEC

Quando se compara a evolução do número de novos estudantes e de diplomados (Figura 2), apura-se, uma vez mais, um comportamento distinto entre setor público e privado. Enquanto no ensino público os alunos que entram no sistema são superiores aos diplomados, o que denuncia as habituais perdas por abandono, no ensino privado este comportamento é o inverso, registando-se, nos anos mais recentes, um maior número de diplomados do que de estudantes, o que significa, a curto prazo, uma diminuição progressiva do total de inscritos.

FIGURA 2 – NÚMERO DE ESTUDANTES DO 1.º ANO, 1.ª VEZ E DE DIPLOMADOS, CNAEF 380



Fonte: DGEEC

3.2. Mestrados e Doutoramentos

Procede-se, em seguida, à análise de ciclos de estudos de mestrado e de doutoramento. A Tabela 5 apresenta a situação dos mestrados. Saliente-se que, dada a pouca expressividade dos números no ensino politécnico, que são resultado do baixo número de ciclos de estudos no subsistema, não será feita a sua análise, apresentando-se, apenas, uma leitura do panorama no ensino universitário.

Uma análise da evolução da procura dos ciclos de estudos de mestrado revela que a ampliação da oferta formativa deste grau de ensino foi acompanhada por um aumento da procura. Assim, registou-se, em termos globais, uma subida muito expressiva do número de novos estudantes, que passam de 1288 para 1823 (subida de 41,5%), o que veio a contribuir para o aumento exponencial que se veio a verificar, quer do número total de inscritos de 2008/09 para 2013/14 (aumento de 94,1%), quer do número de mestres (aumento de 164,5%).

**TABELA 5 – MESTRADOS:
NOVOS ESTUDANTES, TOTAL DE INSCRITOS E MESTRES – CNAEF 380**

		2008/09	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	
UNIVERSITÁRIO	1.º ANO, 1.ª VEZ	PÚBLICO	828	1124	1572	1454	1225	1350
		PRIVADO	460	370	559	396	401	473
		TOTAL	1288	1494	2131	1850	1626	1823
	TOTAL INSCRITOS	PÚBLICO	852	1207	1690	1830	1462	2071
		PRIVADO	586	475	656	682	710	720
		TOTAL	1438	1682	2346	2512	2172	2791
	MESTRES	PÚBLICO	357	400	482	928	1161	---
		PRIVADO	178	180	319	319	254	---
		TOTAL	535	580	801	1247	1415	---
POLITÉCNICO	1.º ANO, 1.ª VEZ	PÚBLICO	0	49	0	35	55	57
		PRIVADO	0	13	22	5	9	0
		TOTAL	0	62	22	40	64	57
	TOTAL INSCRITOS	PÚBLICO	0	49	0	65	74	75
		PRIVADO	0	14	23	5	9	8
		TOTAL	0	63	23	70	83	83
	MESTRES	PÚBLICO	0	0	18	1	30	---
		PRIVADO	0	0	3	0	0	---
		TOTAL	0	0	21	1	30	---
TOTAIS	1.º ANO, 1.ª VEZ	PÚBLICO	828	1173	1572	1489	1280	1407
		PRIVADO	460	383	581	401	410	473
		TOTAL	1288	1556	2153	1890	1690	1880
	TOTAL INSCRITOS	PÚBLICO	852	1256	1690	1895	1536	2146
		PRIVADO	586	489	679	687	719	728
		TOTAL	1438	1745	2369	2582	2255	2874
	MESTRES	PÚBLICO	357	400	500	929	1191	---
		PRIVADO	178	180	322	319	254	---
		TOTAL	535	580	822	1248	1445	---

Fonte: DGEEC

No caso dos doutoramentos (Tabela 6), verifica-se, também, não existir um efeito de crise na procura destes ciclos de formação, já que desde 2008/09 o aumento da oferta formativa foi acompanhado por uma crescente procura. Contudo, uma análise dos números relativos ao setor privado deixa transparecer um cenário menos otimista e de mais difícil interpretação, uma vez que os mesmos são muito pouco expressivos e apontam, de certa forma, para uma baixa procura destes ciclos de formação nas universidades privadas.

**TABELA 6 – DOUTORAMENTOS:
NOVOS ESTUDANTES, TOTAL DE INSCRITOS E DOUTORADOS - CNAEF 380**

		2008/09	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14
1.º ANO 1.ª VEZ	PÚBLICO	34	149	133	141	146	163
	PRIVADO	34	1	10	6	44	34
TOTAL INSCRITOS	PÚBLICO	313	411	485	418	547	797
	PRIVADO	59	54	58	70	76	79
DOUTORADOS	PÚBLICO	19	18	24	24	62	---
	PRIVADO	11	6	5	3	10	---

Fonte: DGEEC

4. Eficiência formativa e empregabilidade

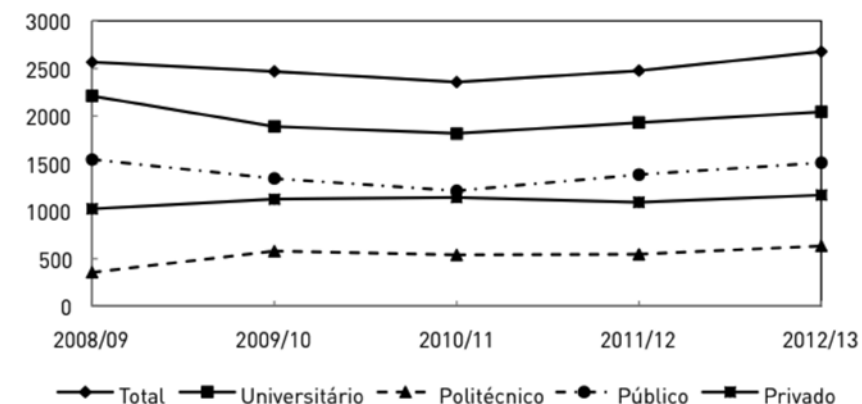
O número de estudantes que concluíram as suas licenciaturas em Direito (CNAEF 380), em linha com o número de novos alunos que ingressam em estudos na área, tem vindo a registar uma diminuição em termos globais (Tabela 7 e Fig.3). Com efeito, nas universidades deu-se uma redução de diplomados de 2008/09 para 2012/13, que de 2211 passam para 2044 (menos 7,5%), ainda que, note-se, se tenha registado, neste último ano, uma subida dos mesmos, o que aponta para uma reversão da situação. Este comportamento de descida deveu-se, estritamente, às universidades públicas, já que nas universidades privadas até se registou um aumento no número de estudantes que terminaram os seus estudos. No ensino politécnico, pelo contrário, registou-se, entre os anos em análise, uma subida, notória, de diplomados, que passam de 356 para 634, sendo que para este comportamento favorável contribuíram, quer o ensino público, quer o ensino privado.

TABELA 7 –EVOLUÇÃO DO NÚMERO DIPLOMADOS (LICENCIATURA) CNAEF 380 - DIREITO

		2008/09	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13
LICENCIATURA (UNIVERSITÁRIO)	PÚBLICO	1 286	968	834	966	991
	PRIVADO	925	922	983	965	1 053
TOTAL UNIVERSITÁRIO		2 211	1 890	1 817	1 931	2 044
LICENCIATURA (POLITÉCNICO)	PÚBLICO	257	375	380	418	518
	PRIVADO	99	204	160	128	116
TOTAL POLITÉCNICO		356	579	540	546	634
TOTAL PÚBLICO (1)		1 543	1 343	1 214	1 384	1 509
TOTAL PRIVADO (2)		1 024	1 126	1 143	1 093	1 169
TOTAL (1) + (2)		2 567	2 469	2 357	2 477	2 678

Fonte: DGEEC

FIGURA 3 – EVOLUÇÃO DO NÚMERO DIPLOMADOS (LICENCIATURA), CNAEF 380



Fonte: DGEEC

Embora com as limitações que resultam da utilização dos dados dos Centros de Emprego, a DGEEC disponibiliza informação estatística sobre o desemprego dos diplomados na área do Direito (CNAEF 380) e a sua comparação com o desemprego geral dos diplomados com habilitação superior (Tabela 8). Regista-se uma degradação progressiva da situação, com um aumento da taxa de desemprego dos diplomados com formação superior, sendo que a área do Direito, apesar de acompanhar esta tendência, tem ficado sempre abaixo da média geral de todas as formações.

TABELA 8 – DIPLOMADOS E DESEMPREGADOS – CNAEF 380

DESEMPREGADOS REGISTRADOS COM HABILITAÇÃO SUPERIOR (CONTINENTE - JUNHO DE 2014) E DIPLOMADOS NOS ANOS LETIVOS 1983/84 A 2012/13, SEGUNDO A SITUAÇÃO DE PROCURA DE EMPREGO E TEMPO DE INSCRIÇÃO

	TOTAL DE DESEMPREGADOS (1)							DIPLOMADOS(2)	DESEMPREGADOS/ DIPLOMADOS (%)
	PRIMEIRO EMPREGO		NOVO EMPREGO			TOTAL			
	< 6 MESES	6 A 12 MESES	>=12 MESES	< 6 MESES	6 A 12 MESES		>=12 MESES		
TOTAL	6 425	4 180	3 660	19 834	12 417	24 409	1 165 601	6,08	
1983/84 A 2012/13	305	176	128	650	357	835	61 146	4,00	
TOTAL	6 408	4 172	3 614	13 969	7 859	12 459	626 714	7,74	
2003/4 A 2012/13	304	176	121	467	208	383	26 523	6,25	
TOTAL	5 711	3 816	2 577	5 074	2 389	2 953	197 194	11,42	
2010/11 A 2012/13	270	157	73	251	102	142	8 752	11,37	

Fontes:

(1) Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

(2) Direção-Geral de Estatísticas de Educação e Ciência do Ministério da Educação e Ciência.

Notas:

- Aos diplomados pelos estabelecimentos de ensino superior foram retirados os valores dos cursos de especialização tecnológica e especializações.
- Só foram considerados os diplomados cujo par estabelecimento/curso tenham tido registo de desempregados com par estabelecimento/curso válido.
- Os desempregados que concluíram a sua habilitação superior antes de 1983/84 ou em 2013/14 cujo par estabelecimento/curso foi considerado válido, estão incluídos nesta tabela embora a informação acerca dos diplomados nesse par estabelecimento/curso não esteja disponível para esses anos letivos.

TABELA 9 – CICLOS DE ESTUDOS (CNAEF 380) ACREDITADOS – ENSINO UNIVERSITÁRIO

	INSTITUIÇÃO	CURSO	GRAU	
ENSINO UNIVERSITÁRIO	ENSINO PÚBLICO	UNIV. DE COIMBRA - FACULDADE DE DIREITO	DIREITO	L
		UNIV. DE COIMBRA - FACULDADE DE DIREITO	DIREITO	M
		UNIV. DE COIMBRA - FACULDADE DE DIREITO	DIREITO	D
		UNIV. DE LISBOA - FACULDADE DE DIREITO	DIREITO	L
		UNIV. DE LISBOA - FACULDADE DE DIREITO	CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES	M
		UNIV. DE LISBOA - FACULDADE DE DIREITO	DIREITO ADMINISTRATIVO	M
		UNIV. DE LISBOA - FACULDADE DE DIREITO	DIREITO INTERNACIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	M
		UNIV. DE LISBOA - FACULDADE DE DIREITO	CIÊNCIAS JURÍDICO-FINANCEIRAS	M
		UNIV. DE LISBOA - FACULDADE DE DIREITO	DIREITO	M
		UNIV. DE LISBOA - FACULDADE DE DIREITO	DIREITO E ECONOMIA	M
		UNIV. DE LISBOA - FACULDADE DE DIREITO	DIREITO - JURÍDICO-EMPRESARIAIS	M
		UNIV. DE LISBOA - FACULDADE DE DIREITO	DIREITO E INTERIORIDADE	M
		UNIV. DE LISBOA - FACULDADE DE DIREITO	DIREITO	D
		UNIVERSIDADE DO MINHO	DIREITO	L
		UNIVERSIDADE DO MINHO	CRIMINOLOGIA	L
		UNIVERSIDADE DO MINHO	DIREITOS HUMANOS	M
		UNIVERSIDADE DO MINHO	DIREITO JUDICIÁRIO (DIREITOS PROCESSUAIS E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA)	M
		UNIVERSIDADE DO MINHO	DIREITO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	M
		UNIVERSIDADE DO MINHO	DIREITO ADMINISTRATIVO	M
		UNIVERSIDADE DO MINHO	DIREITO DOS CONTRATOS E DA EMPRESA	M
		UNIVERSIDADE DO MINHO	DIREITO DA UNIÃO EUROPEIA	M
		UNIVERSIDADE DO MINHO	DIREITO TRIBUTÁRIO E FISCAL	M
		UNIVERSIDADE DO MINHO	DIREITO E INFORMÁTICA	M
		UNIVERSIDADE DO MINHO	DIREITO DOS NEGÓCIOS EUROPEU E TRANSNACIONAL	M
		UNIVERSIDADE DO MINHO	DIREITO DAS CRIANÇAS, FAMÍLIA E SUCESSÕES	M
		UNIVERSIDADE DO MINHO	CIÊNCIAS JURÍDICAS	D
		UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - FACULDADE DE DIREITO	DIREITO	L
		UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - FACULDADE DE ECONOMIA	DIREITO E GESTÃO	M
		UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - FACULDADE DE DIREITO	DIREITO	M
		UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - FACULDADE DE DIREITO	DIREITO E SEGURANÇA	M
		UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - FACULDADE DE DIREITO	DIREITO E SEGURANÇA	D
		UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - FACULDADE DE DIREITO	DIREITO	D
		UNIV. DO PORTO - FACULDADE DE DIREITO	DIREITO	L
		UNIV. DO PORTO - FACULDADE DE DIREITO	DIREITO	M
UNIV. DO PORTO - FACULDADE DE DIREITO	DIREITO FISCAL	M		
UNIV. DO PORTO - FACULDADE DE DIREITO	DIREITO	D		
ISCTE - INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA	DIREITO DAS EMPRESAS	M		

L - Licenciatura M - Mestrado D - Doutoramento

TABELA 9 – CICLOS DE ESTUDOS (CNAEF 380) ACREDITADOS – ENSINO UNIVERSITÁRIO

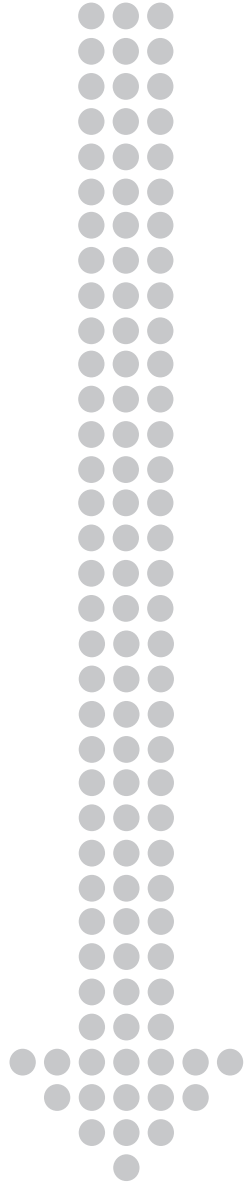
		INSTITUIÇÃO	CURSO	GRAU
ENSINO UNIVERSITÁRIO	ENSINO PRIVADO	UNIV. AUTÓNOMA DE LISBOA LUÍS DE CAMÕES	DIREITO	L
		UNIV. AUTÓNOMA DE LISBOA LUÍS DE CAMÕES	DIREITO	M
		UNIV. AUTÓNOMA DE LISBOA LUÍS DE CAMÕES	DIREITO	D
		UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA - FACULDADE DE DIREITO	DIREITO	L
		UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA - FACULDADE DE DIREITO (PORTO)	DIREITO	L
		UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA - FACULDADE DE DIREITO	DIREITO	M
		UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA - FACULDADE DE DIREITO	DIREITO E GESTÃO	M
		UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA - FACULDADE DE DIREITO	DIREITO (ORIENTADO PARA A INVESTIGAÇÃO)	M
		UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA - FACULDADE DE DIREITO	DIREITO	D
		UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA - FACULDADE DE DIREITO (PORTO)	DIREITO	M
		UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA - FACULDADE DE DIREITO (PORTO)	DIREITO E GESTÃO	M
		UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA - FACULDADE DE DIREITO (PORTO)	DIREITO	D
		UNIVERSIDADE EUROPEIA	DIREITO	L
		UNIVERSIDADE LUSÍADA	DIREITO	L
		UNIVERSIDADE LUSÍADA	DIREITO	M
		UNIVERSIDADE LUSÍADA	DIREITO	D
		UNIVERSIDADE LUSÍADA DO PORTO	DIREITO	L
		UNIVERSIDADE LUSÍADA DO PORTO	DIREITO	M
		UNIVERSIDADE LUSÍADA DO PORTO	DIREITO	D
		UNIV. PORTUGALENSE INFANTE D. HENRIQUE	DIREITO	L
		UNIV. PORTUGALENSE INFANTE D. HENRIQUE	SOLICITADORIA	L
		UNIV. PORTUGALENSE INFANTE D. HENRIQUE	DIREITO	M
		UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS	DIREITO	L
		UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS	DIREITO	M
		UNIVERSIDADE LUSÓFONA DO PORTO	DIREITO	L
		INSTITUTO SUPERIOR BISSAYA BARRETO	DIREITO	L
		INSTITUTO SUPERIOR BISSAYA BARRETO	DIREITO	M
		INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DA MAIA - ISMAI	SOLICITADORIA	L
		INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DA MAIA - ISMAI	CRIMINOLOGIA	M
		INST. SUPERIOR MANUEL TEIXEIRA GOMES	DIREITO	L

L – Licenciatura M – Mestrado D - Doutoramento

TABELA 10 – CICLOS DE ESTUDOS (CNAEF 380) ACREDITADOS – ENSINO POLITÉCNICO

		INSTITUIÇÃO	CURSO	GRAU	
ENSINO POLITÉCNICO	ENSINO PÚBLICO	INST. POLITÉCNICO DE BEJA - ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E DE GESTÃO	SOLICITADORIA	L	
		INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE - ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO	SOLICITADORIA	L	
		INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE - ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO	SOLICITADORIA	M	
		INST. POLITÉCNICO DE BRAGANÇA - ESCOLA SUPERIOR DE COMUNICAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E TURISMO DE MIRANDELA	SOLICITADORIA	L	
		INST. POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO - ESCOLA SUP. DE GESTÃO DE IDANHA-A-NOVA	SOLICITADORIA	L	
		INST. POLITÉCNICO DE COIMBRA - INST. SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE COIMBRA	SOLICITADORIA E ADMINISTRAÇÃO	L	
		INST. POLITÉCNICO DE LEIRIA - ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO	SOLICITADORIA	L	
		INST. POLITÉCNICO DE LEIRIA - ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO	SOLICITADORIA DE EMPRESA	M	
		INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA - INST. SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA	SOLICITADORIA	L	
		INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE FELGUEIRAS	SOLICITADORIA	L	
		INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE FELGUEIRAS	SOLICITADORIA	M	
		ENSINO PRIVADO	INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS E DO TURISMO	SOLICITADORIA	L
			INSTITUTO POLITÉCNICO DA MAIA	SOLICITADORIA	L

L – Licenciatura M – Mestrado



Edição:

A3ES

Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior

Praça de Alvalade, nº 6 – 5º Frente

1700-036 LISBOA

www.a3es.pt

a3es@a3es.pt

Colecção/Série:

A3ES - CICLOS DE ESTUDOS TEMÁTICOS

Março 2016

Design gráfico:

Ângela Calheiros